



Protocolo Nº 20220526182805820

Sua solicitação foi enviada à [Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito da Comarca de ARACAJU](#) em 26/05/2022 18:28 por KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, OAB 2592##SE.

#### DADOS DO PROTOCOLO

**Tipo de Protocolo:** PETICIONAMENTO GERAL - Outras Petições

**Processo:** 202140600478

**Classe:** Procedimento Comum

Dados do Processo Origem		
<b>Número</b> 202140600478	<b>Classe</b> Procedimento Comum Cível	<b>Competência</b> Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito
<b>Guia Inicial</b> 202110029350	<b>Situação</b> JULGADO	<b>Distribuído Em:</b> 03/05/2021
<b>Julgamento</b> 24/02/2022		

#### Partes

<b>Tipo</b>	<b>CPF</b>	<b>Nome</b>
Requerente	08512340541	DIOGENES SANTOS VASCONCELOS
Requerido	09248608000104	SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

<b>Anexos</b>		
	<b>Nome</b>	<b>Tipo</b>
1	<a href="#">2813639_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01.pdf</a>	Petição
2	<a href="#">2813639_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03.pdf</a>	Outros documentos
3	<a href="#">2813639_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02.pdf</a>	Outros documentos

### **ATENÇÃO!**

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

**Imprimir**



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE ARACAJU/SE**

Processo: 202140600478

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **DIOGENES SANTOS VASCONCELOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

**Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ 2595/SE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

ARACAJU, 24 de maio de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/SE 780-A

**KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ**  
2592 - OAB/SE

~

				Nº DA CONTA JUDICIAL 0
Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO 12/05/2022	AGÊNCIA (PREF / DV) 0	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
DATA DA GUIA 12/05/2022	Nº DA GUIA 020607553	Nº DO PROCESSO 0026269-71.2021.825.0001		
UF/COMARCA SE/Aracaju		ORGÃO/VARA Vara de Trânsito	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 1510,12
NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A			TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE DIOGENES SANTOS VASCONCELOS			TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF / CNPJ 08512340541
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 7CBB92F773648FDB				
CÓDIGO DE BARRAS 04791.59097 00001.602069 07553.047288 7 89930000151012				

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES
Valor Nominal	R\$ 843,75
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Abril/2020 a Março/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	28/05/2021 a 12/05/2022

Dados calculados		
Fator de correção do período	699 dias	1,174731
Percentual correspondente	699 dias	17,473135 %
Valor corrigido para 01/03/2022	(=)	R\$ 991,18
Juros(349 dias-12,00000%)	(+)	R\$ 118,94
Sub Total	(=)	R\$ 1.110,12
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 1.110,12</b>

+ R\$ 400 = R\$ 1510,12